LEI Nº035/2004

A ATUAL AVENIDA RIO DE JANEIRO NESTA CIDADE, PASSA A DENOMINAR-SE "AVENIDA MANOEL FERREIRA FILHO"

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

F A Ç O S A B E R que o Plenário da Câmara Municipal, em sessão Ordinária realizada no dia 11 de agosto do corrente exercício APROVOU Projeto de Lei de nº005/2004, de autoria do Vereador APARECIDO SOARES, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- A atual Avenida Rio de Janeiro nesta cidade, passa a denominar-se "Avenida MANOEL FERREIRA FILHO".

ARTIGO 2º- A denominação a que se refere o artigo 1º desta Lei é feito em caráter definitivo.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto(SP), 13 de agosto de 2004.

Olimpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

Publicado, anotado e registrado na mesma data supracitada.

Rosangela Chaves
Secretária Geral Interna

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
PLANALTO
Registro no Livro 17 fls 11 V-80
de 13/08/2004
Secretária Geral Interna

PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO